TERÇA•FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2021 • ANO XVI | Nº 1659

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, nº 270, Centro		

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:41 horas do dia 19/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6F9B-C162-E47C-4977-7FD8 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 237, DE 18 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BIÊNIO 2021/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- RESUMO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO - 1ª SILVEIRA - SIGA
- RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:41 horas do dia 19/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6F9B-C162-E47C-4977-7FD8 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 237, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social, "biênio 2021/2023", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 193, de 09 de junho de 2017, que mantém o Conselho Municipal de Assistência Social e suas diretrizes;

CONSIDERANDO, o art. 19, da Lei Municipal 193/2017, que trata da composição e de recondução do Conselho Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros titulares, bem como seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no âmbito do município de Paramirim - Bahia, referente ao biênio 2021/203, que será assim constituído:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

A. Secretaria Municipal de Ação Social

- Titular: Mireille Darc Tito Moreno Oliveira
- Suplente: Solange Marques Louzada Bittencourt

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:41 horas do dia 19/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6F9B-C162-E47C-4977-7FD8 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

B. Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Eva de Fátima Leão Marques
- Suplente: Núbia Cristina Pereira de Almeida

C. Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Domingos Belarmino da Silva
- Suplente: Célia Bonfim França Rodrigues

D. Secretaria Municipal de Administração

- Titular: Cláudio Gabriel Marques Silva
- Suplente: Maraiza Alves de Oliveira

E. Secretaria Municipal de Agricultura

- Titular: Antônio Carlos Vieira Azevedo
- Suplente: Maria Helena de Jesus Lopes Amorim

II. REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

A. Associação comunitária de Várzea Redonda

- Titular: Zilene Marques da Silva
- Suplente: Maria Eduarda Silva Pereira

B. Sociedade Amiga dos Moradores Caraibenses

- Titular: João Luiz Abreu de Castro
- Suplente: Elissandra Carvalho Vieira

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:41 horas do dia 19/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6F9B-C162-E47C-4977-7FD8 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

C. Associação dos Moradores do Bairro São Vicente de Paula

- Titular: Aceilton Pereira da Silva
- Suplente: Vanoel Marques Souza

D. Representante dos usuários do Serviço

- Titular: Elisabete Rosa da Conceição Silva
- Suplente: Marinalva Santos Silva de Souza

E. Representante dos Trabalhadores da área

- Titular: Juliana Meira Tanajura
- Suplente: Celma Maria Sousa Pedral

Art. 2º. Pela relevância dos serviços prestados, os membros deste Conselho, não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:41 horas do dia 19/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6F9B-C162-E47C-4977-7FD8 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
CNPJ: 13.675.491/0001-12

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO nº 037/2020- Ato de Inexigibilidade nº 005-2020AI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA**: **SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** JC – 97159916 – CGC – 14.853.664/0001-08 – **OBJETO**: Assessoria técnica contábil especializada no treinamento, coordenação e orientação ao pessoal da Prefeitura, para alimentação e envio de informações do SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia. – **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – **DATA DA ASSINATURA**: 30/12/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:41 horas do dia 19/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6F9B-C162-E47C-4977-7FD8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO nº 167-2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **ULDIERY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, sob n° CNPJ sob nº 42.012.773/0001-38, **OBJETO**: Aquisição de madeira e derivados para construção, reformas, manutenções e demais serviços necessários para atender a administração deste Município. – **DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2020 – **VIGÊNCIA:** 31/03/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:41 horas do dia 19/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6F9B-C162-E47C-4977-7FD8 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6F9B-C162-E47C-4977-7FD8 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6F9B-C162-E47C-4977-7FD8

Hash do Documento

fc7300dba775ddd84ae6511624c0cbff24850007225c276e5801e9ff9f9f2917

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 19/01/2021 11:41 UTC-03:00